

Aprovado em 5 /7/1972

PROCESSO N°: 873/72 CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Professor Assistente Doutor
Departamento de matemática - Aprovado

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu solicita seja prorrogado o contrato de trabalho do Professor Jayme de Toledo Piza Almeida Neto, junto ao Departamento de Matemática.

A CESESP instruiu o processo convenientemente.

CONCLUSÃO:

Favorável à prorrogação do contrato do professor Jayme de Toledo Piza e Almeida Neto, como Professor Assistente Doutor junto ao Departamento de Matemática, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, a partir de 31/12/1971, obedecidas as normas legais vigentes.

São Paulo, 6 de abril de 1972

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wladimir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 24 de abril de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.